



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Deinter 2-2a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00122632/2026-79

Interessado: Deinter 2-2a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ITENS DE ESCRITÓRIO E DIVERSOS)

Trata-se de procedimento instaurado no SEI sob nº058.00122632/2026-79.

Aquisição de material de consumo (itens de escritório e diversos) para dar suporte às necessidades operacionais desta 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e Unidades Subordinadas.

O presente expediente encontra-se instruído pelos seguintes documentos: Ficha de Integração SIAFEM (id 0125255921), Informação (id 0125405115), Documento de Formalização de Demanda 44/2026 (id 0125952221), Justificativa de ausência de ETP e Riscos (id 0125952702), Termo de Referência 42/2026 (id 0125953001), Pesquisa de preços (id 0125953438), Nota de Reserva 00146 (id 0125975291), Anexo de Orientação e Resolução PGE 55/2023 (id 0125975631), Declaração (id 0125975903) e Aviso de Contratação 15/2026 (id 0126048735).

Ocorreu prévia pesquisa de mercado, o que nos permite estimar a despesa em R\$ 21.307,00 (vinte e um mil trezentos e sete reais), para a qual há dotação financeira.

A despesa ocorrerá sob o PTRES 180205, Natureza 339030.

Conforme orientação SubG-Cons. Nº 8/2024 - aplicação da Resolução PGE nº 55/2023 que dispensa a análise e emissão de Parecer Jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor.

Sendo o objeto material de consumo, de natureza comum, AUTORIZO, nos termos da exigência prevista no Art. 14, Inciso I, do Decreto Lei nº 233/70, em virtude do aporte de recursos, a realização da despesa e a abertura de procedimento de aquisição na modalidade Dispensa Com Disputa Eletrônica do tipo menor preço, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso II, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Campinas, na data da assinatura digital.

RODRIGO OTÁVIO AYDAR MONTEIRO

Delegado Seccional de Polícia

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Aydar Monteiro, Delegado Seccional de Polícia**, em 26/10/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126049587** e o código CRC **DCC42179**.